

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

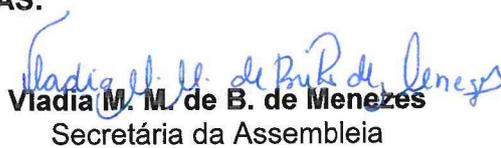
NIRE: 42.3.0002948.3

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 23 de março de 2018 às páginas 16 a 22 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 22 de março de 2018 às páginas 81 a 90. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 14 e 15 de abril de 2018 à página 18, dia 16 de abril de 2018 à página 12, dia 17 de abril de 2018 à página 20 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 16 de abril de 2018 à página 45, 17 de abril de 2018 à página 74 e 18 de abril de 2018 à página 42. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** fixação da remuneração global anual dos administradores e do conselho fiscal da Companhia; **(2)** pagamento de juros sobre o capital próprio; **(3)** reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(4)** nomeação do Comitê de Elegibilidade. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Registra-se também a presença da Diretora Presidente da Companhia, Sra. Luana Siewert Pretto e do Sr. Fabio Girolla, presidente do Conselho Fiscal. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Udo Döhler**, portador da carteira de identidade número 373.765-9, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 006.091.969-87, representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade número 09273781-16 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o número 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **1)** Verba honorária global anual de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) que cabe aos administradores, Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho Fiscal de acordo com a deliberação do Conselho de Administração, nela incluídos honorários, benefícios e encargos. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. Para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutária, fica aprovado o equivalente a 15% da média mensal da remuneração da Diretoria. **(2)** O pagamento mensal de juros sobre o capital próprio, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração, estando autorizado desde já o pagamento contra a conta de Reserva de Lucros caso não apresente Lucro suficiente no ano; **(3)** A reforma integral do Estatuto Social da

Companhia, trazendo adequações à Lei 13.303/2016, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo, parte integrante da presente ATA, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações. Todas as alterações recomendadas pelos Conselhos Fiscal e de Administração foram consolidadas no novo Estatuto Social (Anexo I). **(4)** Foram eleitos, e tomam posse, os seguintes Membros do Comitê de Elegibilidade, em conformidade ao art. 41 do Estatuto Social Consolidado e do art. 10 da Lei 13.303/2016: **Afonso Carlos Fraiz**, Brasileiro, natural de Nova Fátima/SC, divorciado, Servidor Público, portador da carteira de identidade número 2.607.290, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 156.100.639-49, residente e domiciliado à rua Otto Boehm, número 805, apartamento 204, Bairro Atiradores, CEP 89201-700, nesta cidade de Joinville/SC; **Marco Aurélio Braga Rodrigues**, Brasileiro, natural de Pelotas/RS, união estável, Jornalista, portador da carteira de identidade número 1041349836, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 801.678.700-25, residente e domiciliado à rua Laurentino, número 82, apartamento 204, bloco B, Bairro Atiradores, CEP 89203-106, nesta cidade de Joinville/SC; **Miguel Ângelo Bertolini**, Brasileiro, natural de Flores da Cunha/RS, divorciado, Economista, portador da carteira de identidade número 1030922478, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 421.074.310-00, residente e domiciliado à rua Deputado Walter Gomes, número 580, casa 306, Condomínio Cachoeira de Santo Antonio III, Bairro Santo Antonio de Lisboa, CEP 88050-501, na cidade de Florianópolis/SC; todos para mandato de dois anos, iniciando em 26/04/2018 e findando em 25/04/2020, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela Diretora Presidente da Companhia, pelo Presidente do Conselho Fiscal presente, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.

**ASSINATURAS:**


**Udo Döhler**  
Presidente da Mesa



**Vládia M. M. de B. de Menezes**  
Secretária da Assembleia

**ACIONISTA ORDINARISTA E PREFERENCIALISTA:**


**Prefeitura Municipal de Joinville**  
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10

Representada por

**Udo Döhler**  
Prefeito Municipal



**Luana Siewert Pretto**  
CPF 047.714.759-38  
Diretora-Presidente



**Fabio Girolla**  
CPF: 751.511.119-49  
Presidente do Conselho Fiscal